



COMUNICADO

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO - JANEIRO/2025-2

A Divisão de Provimento e Acompanhamento de Técnicos Administrativos (DIPAP) torna pública a **lista final** dos servidores inscritos para o Segundo Processo Seletivo de Remoção referente às vagas disponíveis no mês de **Janeiro de 2025 - 2**, conforme o cronograma divulgado (6027180), o [Edital PROGEP nº 3/2021](#) e a [Resolução CCONDIR nº 40/2024](#), que dispõe sobre as normas do processo de remoção dos servidores da Carreira de Técnicos Administrativos em Educação no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

Código da Vaga	Processo	Matrícula SIAPE	Nota Tabela de Pontuação	Situação
02/2025-01 - Assistente em Administração - Faculdade de Gestão e Negócios - FAGEN Secretaria da Diretoria da FAGEN	23117.003148/2025-51	1512720	81,74	1º classificado(a)
	23117.003021/2025-31	3299574	50,89	2º classificado(a)
03/2025-01 - Assistente em Administração - Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FAEFI Secretaria da Coordenação de Curso de Graduação em Fisioterapia	23117.003578/2025-72	1941979	82,00	1º classificado(a)
04/2025-01 - Assistente em Administração - Instituto de Biologia - INBIO Secretaria do Curso de Graduação em Ciências Biológicas	Não houve candidatos interessados			
05/2025-01 - Técnico de Laboratório/Área - Instituto de Ciências Biomédicas - ICBIM Departamento de Biologia Celular, Histologia e Embriologia	Não houve candidatos interessados			

Ao(À) servidor(a) classificado(a) neste Processo Seletivo, a remoção será efetivada somente após a emissão da Portaria de Remoção, condicionada à Posse e ao início de exercício do(a) candidato(a) nomeado(a) de Concurso Público vigente em sua substituição.

Para mais informações sobre o processo seletivo de remoção, acesse a página da [Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP](#) e o [Manual do processo seletivo de remoção do técnico-administrativo em educação](#).

Uberlândia, 04 de fevereiro de 2025.

RENATO CÉSAR DE SOUZA JÚNIOR

Coordenador da Divisão de Provimento e Acompanhamento de Técnicos Administrativos - DIPAP

Portaria R nº 1102, de 17/12/2020



Documento assinado eletronicamente por **Renato Cesar de Souza Junior, Coordenador(a)**, em 04/02/2025, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6065994** e o código CRC **8CD6694C**.